



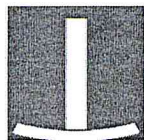
tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processos nºs : 4197003/2012, 4250621/2012, 3957942/2012,  
4499557/2013, 4017641/2012, 3826848/2011 e  
4018532/2012.  
Nome : DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL INTERIOR  
Assunto : Contrato

DESPACHO Nº **8584/2013** – Trata-se do procedimento licitatório, instrumentalizado por meio do Edital de Licitação nº 118/2013, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, regime de execução, para cada um dos itens, Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa(s) para execução das obras de: instalação de subestação de energia para o Fórum da Comarca de Flores de Goiás – GO (Item 1 – R\$70.867,58); construção de cobertura do estacionamento do Fórum da Comarca de Caiapônia – GO (Item 2 – R\$52.769,26); construção de cobertura do estacionamento do Fórum da Comarca de Urutaí – GO (Item 3 – R\$53.519,80); construção de cobertura do estacionamento do Fórum da Comarca de Cromínia – GO (Item 4 – R\$44.718,15); construção de garagens cobertas no 2º Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia – GO (Item 5 – R\$60.383,80) e; reforma do prédio do Fórum da Comarca de Águas Lindas – GO (Item 6 – R\$83.676,70), totalizando o valor estimado de R\$365.935,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme especificado em seus anexos (fls.107/295).

Realizado o certame, em 19.12.2013, sagrou-se vencedora a empresa BARCELOS REFORMADORA LTDA.-ME, para os itens 2, 3, 4 e 5, nos valores totais de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), R\$40.000,11 (quarenta mil reais e onze centavos) e R\$55.000,01 (cinquenta e cinco mil reais e um centavo),



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

respectivamente, razão pela qual, usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa vencedora, conforme acima explicitado.

Totaliza a presente autorização a importância de R\$186.500,12 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos reais e doze centavos).

Não foram apresentadas propostas para os itens 1 e 6, restando desertos.

Inicialmente à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e, em seguida, à Diretoria de Obras para conhecimento e elaboração do cronograma físico-financeiro.

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Goiânia, 20 de dezembro de 2013.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral